

SPU: P230056/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 16/2022 - SEFIN (SPU N° P183875/2022), CELEBRADO EM 04 DE MARÇO DE 2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR MEIO DA SECRETARIA DAS FINANÇAS, E A EMPRESA FRANCISCO R. TORRES - ME, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, n° 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a Sra. **ANA PAULA PIRES DE ANDRADE**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o n° 812.322.503-25, domiciliada em Sobral/CE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **FRANCISCO R. TORRES**, sociedade empresária individual, com sede na Avenida Deputado Paulino Rocha, 190, Jabuti, Iaitinga/CE. CEP 61.880-000, Fone: (85) 3472-3912, inscrita no CNPJ sob o n° 13.114.791/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **FRANCISCO RODRIGUES TORRES**, brasileiro, portador do CPF n° 384.396.973-68 e inscrito no RG n° 95002041436 SSP-CE, residente e domiciliado na Avenida Deputado Paulino Rocha, 190, Jabuti, Iaitinga/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao Contrato n° 16/2022 fundamenta-se na Dispensa de Licitação via Sistema de Cotação Eletrônica COEP n° 2022/01421, e seus termos, os preceitos do direito público, o Decreto Municipal n° 2.316, de 18 de dezembro de 2019 e o Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n° 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de **EXECUÇÃO** e de **VIGÊNCIA** por mais 10 (dez) meses – iniciando no dia 04/01/2023 e findando no dia 04/11/2023, para a locação de 09 (nove) máquinas multifuncionais monocromáticas-função de impressão e reprografia monocromática e digitalização colorida – incluindo assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, despesas com peças e suprimentos originais e demais serviços técnicos especializados, destinada a atender à demanda dos diversos setores desta Secretaria Municipal das Finanças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da **CONTRATADA**.



Assinado de forma digital por FRANCISCO RODRIGUES TORRES, 38439697368
Dados: 2023.01.02 16:19:57 -03'00'



CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

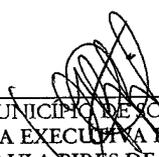
A publicação resumida deste Primeiro Termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para os devidos fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta todos os efeitos em Direito previstos, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

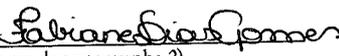
Sobral (CE), 04 de Janeiro de 2023.


MUNICÍPIO DE SOBRAL
SECRETARIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS
ANA PAULA RIRES DE ANDRADE
CONTRATANTE

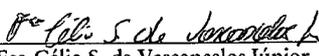
Assinado de forma digital por
FRANCISCO RODRIGUES
TORRES:38439697368
Dados: 2023.01.02 16:18:35
-03'00"
FRANCISCO R. TORRES - ME
FRANCISCO RODRIGUES TORRES
CONTRATADA

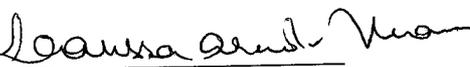
Testemunhas:

1. 
(nome da testemunha 1)
RG: 20073701127
CPF: 05138572300

2. 
(nome da testemunha 2)
RG: 2005023018291
CPF: 011626393 - 85

Visto:


Fco Celso S. de Vasconcelos Júnior
OAB/CE 33.752
Coordenador Jurídico - SEFIN


Larissa Arruda Viana
OAB/CE 30.279
Gerente Coordenadoria Jurídica - SEFIN

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 01/2023 - CGM - INSTITUI O COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA NO ÂMBITO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM), NA FORMA QUE INDICA. O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 21 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017, com alterações da Lei Municipal nº 2052 de 16 de Fevereiro de 2021 e CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.948, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito do Poder Executivo Municipal; CONSIDERANDO que o art. 15 do Decreto Municipal nº 2.948, de 28 de junho de 2022 determina a criação do Comitê Interno de Governança Pública nos âmbitos dos órgãos municipais. RESOLVE: Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), o Comitê Interno de Governança Pública, que será responsável garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de governança de forma contínua e progressiva. Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria para compor o Comitê Interno de Governança Pública no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município (CGM), conforme indicado no art. 18 do Decreto Municipal nº 2.948/2022. Parágrafo único. A participação no Comitê Interno de Governança Pública da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município será considerado prestação de serviço público relevante, não remunerado. Art. 3º As competências do Comitê Interno de Governança Pública estão previstas no art. 16 do Decreto Municipal nº 2.948/2022. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Gabinete da Controladoria e Ouvidoria Geral, em 17 de janeiro de 2023. Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior - CONTROLADOR E OUVIDOR-GERAL DO MUNICÍPIO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 01, DE 17 DE JANEIRO DE 2023		
SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior	28292	Presidente
Camille Mirela de Almeida Carlos Linhares	27260	1º Secretária
Lucas Tandy do Nascimento Silva	21303	2º Secretário
Ana Elizabete Lima de Sousa	32823	Membro
Edvânia Neves Ribeiro	35117	Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023-SEFIN (SPU P224115/2022) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da Secretária Executiva das Finanças, Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: Empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.696.303/0001-04, representada neste ato pelo Sr. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material de limpeza e produção de higienização I, papel higiênico, para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 158/2021 - Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e seus anexos, ata de Registro de Preço nº 001/2022-SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 11.01.04.122.0500.2.437 3.3.90.30.00 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL: R\$ 838,68 (oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos). GESTOR: Igor Alves Araújo, Matrícula nº 21.285. FISCAL: Francisco Estevão Sousa Gomes, Matrícula nº 9235. DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 11 de janeiro de 2023 SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS - Sr. Leonardo Moreira Ramos de Vasconcelos. - Empresa MSB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP - Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO (P230056/2022) AO CONTRATO Nº 16/2022-SEFIN (SPU P183875/2022) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. CONTRATADA: FRANCISCO R. TORRES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.114.791/0001-22, representada neste ato pelo Sr. Francisco Rodrigues Torres. OBJETO DO CONTRATO: O presente Instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de VIGÊNCIA por mais 10 (dez) meses, iniciando no dia 04/01/2023 e findando no dia 04/11/23, para a locação de 09 (nove) máquinas multifuncionais monocromáticas-função de impressão e reprografia monocromática e digitalização colorida - incluindo assistência técnica, manutenções

preventivas e corretivas, despesas com peças e suprimentos originais e demais serviços técnicos especializados, destinada a atender à demanda dos diversos setores desta Secretaria Municipal das Finanças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS - Sr. Francisco Rodrigues Torres - FRANCISCO R. TORRES-ME - Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 01/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei nº 2117, de 29 de junho de 2021, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) RAQUEL PIRES LOPES, matrícula nº 29536, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 02/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei nº 2117, de 29 de junho de 2021, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) RAÍSSA SOUSA DE LIMA, matrícula nº 19863, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 03/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei nº 2117, de 29 de junho de 2021, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) MARIA GORETE FAUSTINO, matrícula nº 22989, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 04/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei nº 2117, de 29 de junho de 2021, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) MARIA AUGUSTA DA SILVA GOMES, matrícula nº 22971, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 05/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei nº 2117, de 29 de junho de 2021, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) LUCIANA MARIA ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 22919, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 06/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei nº 2117, de 29 de junho de 2021, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) JULIETE DA COSTA DIAS, matrícula nº 19844, integrante do grupo do Magistério, a partir do dia 01 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2023. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 07/2023 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 1º da Lei nº 2117, de 29 de junho de 2021, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE complementar a carga horária do (a) servidor (a) FRANCISCA RODRIGUES SAMPAIO, matrícula nº 22992,